RESOLUÇÃO CEPE Nº 030/2013

Estabelece o número de vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade Financeira e Tributária.

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Ciências Contábeis - CESA, conforme processo nº 880/2013;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução.

Art. 1° Fica estabelecido que o número de vagas ofertadas por ano pelo Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Contabilidade Financeira e Tributária será de no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 45 (quarenta e cinco).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 28 de março de 2013.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício